



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 355

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





Programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras, com a finalidade de gerar emprego e renda para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

**Mais informações no Ganha Tempo.
Telefone: (17) 3552-1282**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Outros atos

**Prefeitura Municipal de Urupês**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP**ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2.022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Urupês, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Senhores Juarez Ferracioli - Secretário de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupês, o Senhor Antonio Sidnei Jangelme - Contador da Prefeitura Municipal de Urupês, o Sr Marcelo Antunes Ribeiro-Escriturário, A Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli – Agente Administrativo, e o Sr. Luiz Fernando da Silva- Assessor Nivel III. Declarada a abertura da reunião, o Senhor Juarez Ferracioli, comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, nos termos no Edital afixado no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Urupês, na sua edição nº 324 de 06/01/2023, que se destinava a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois, de acordo com o disposto no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Senhor Juarez Ferracioli, convidou o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal, o qual declarou que as metas fiscais estabelecidas para o 3º quadrimestre de dois mil e vinte e dois, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal foram parcialmente cumpridas. O Senhor Contador demonstrou:

a) - As receitas fiscais líquidas previstas até o 3º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois, foram de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), enquanto as receitas fiscais líquidas realizadas somaram R\$ 76.543.075,60 (setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos), havendo então uma arrecadação a maior que a prevista na importância de R\$ 10.543.045,60 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos); b) – As despesas liquidadas realizadas no período somaram R\$ 73.151.326,14 (setenta e três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), havendo portanto um resultado primário a maior de R\$ 3.391.719,46 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos); c)- A receita corrente líquida em 31/12/2022 era de R\$ 73.109.844,69 (setenta e três milhões, cento e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo que o gasto com pessoal foi de R\$ 31.482.019,24 (trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, dezenove reais

**Prefeitura Municipal de Urupês**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

e vinte e quatro centavos), representando 43,06% sobre a RCL.; d) - A receita resultante de impostos em 31/12/2022 era de R\$ 54.486.898,30 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) , no 4º trimestre de 2.022, registrava-se uma aplicação obrigatória na educação de , R\$ 13.621.724,58 (treze milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) enquanto gastou-se R\$ 14.356.670,13, (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos), ou seja R\$ 734.945,55 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a maior que o obrigatório, representando pelo percentual de 26,35%; e) No 4º trimestre de 2.022, do total da receita arrecadada com o FUNDEB, aplicou-se com o pagamento dos profissionais do magistério a importância de R\$ 9.790.649,61 (nove milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) , representado pelo percentual de 81,55% ou seja 11,55% a maior que a imposição legal. f) - Na Saúde, no 3º Quadrimestre de 2.022, tinha uma aplicação obrigatória (15% da receita resultante de impostos) de R\$ 7.848.322,31 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) , enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 13.417.255,12 (treze milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) , ou seja, R\$ 5.568.932,81 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), a maior que o exigido por Lei, importando num percentual de 25,64% ; g) - Até o 3º quadrimestre de 2022 , obteve-se uma receita total de R\$ 76.543.045,60 (setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos) , e uma despesa liquidada de R\$ 73.151.326,14 (setenta e três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) , resultando assim num superávit orçamentário ou financeiro de R\$ 3.391.719,46 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). Terminada a oitiva do Senhor Contador, o Senhor Juarez Ferracioli concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo Senhor Contador, bem como para pedir esclarecimentos, sendo que os presentes solicitaram esclarecimentos suplementares os quais prestados pelo Senhor Contador. Nada mais havendo que ser tratado, o Senhor Juarez Ferracioli agradeceu o comparecimento de todos os presentes, e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli  , lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme , foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes

Conselho Municipal de
SAÚDE | **Urupês-SP.**

LEI N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2001.

ATA DA CONSELHO MUNIPAL DA SAÚDE DE URUPÊS

ATA DE REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA DA SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Urupês, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, às 18:00 horas, presentes para a realização da audiência pública relativa a prestação de contas da área da saúde, referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2022, em atenção ao disposto na L.C. Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estipula a aplicação mínima dos entes federados nas ações e serviços de saúde à população, voltadas a sua promoção, proteção e recuperação, dentro dos princípios de acesso universal, igualitário e gratuito.-

Como membros do Conselho Municipal de Saúde, estavam presentes os Srs: Carla Bordinasso, Leila Zuanon, Cristina Camargo, Juarez Ferracioli, Lauriston Isique, Paulo Martins. Convidados presentes : Gabriel De Bonito, Luiz Fernando Da Silva, Zilda Alves e Alcemir Cassio Greggio.

Às 18:06 horas, a Sra Carla, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, declarou aberta a reunião e convidou a Sra Leila , para secretariar os trabalhos.-

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que efetuasse a leitura, em voz alta, da prestação de contas da área da saúde no 3º quadrimestre de 2022, consubstanciada no Relatório de Gestão do Sus e da Avaliação do Conselho Municipal de Saúde sobre a referida gestão,

que explicou a todos as planilhas dos Recursos Próprios, Estadual e Federal, conforme determinações do artigo 12 da lei Federal nº 6.899 de 1993, destinada a divulgação e análise dos dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da Saúde, as despesas realizadas segundo a modalidade de gestão, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como, a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, detalhando a respeito dos recursos recebido no município para a aplicação na Saúde. As parcelas oriundas de transferências do SUS, acumuladas no terceiro quadrimestre de 2022 gastos na Saúde,

Conselho Municipal de
SAÚDE | **Urupês-SP.**

LEJ N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2021.

referentes a Recursos Próprios o valor de R\$ 4.786.036,86.(quatro milhões , setecentos e oitenta e seis mil trinta e seis reais e oitenta e seis centavos centavos)de Repasse Estadual o valor de R\$ 48.608,76(quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e setenta e seis centavos centavos)e do Recurso Federal o valor de R\$ 2.246.865,28(dois milhões , duzentos e quarenta e seis mil, e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos centavos).Sendo assim foi investido no município no setor da Saúde 25,64% da arrecadação municipal com gastos na Saúde

Feita a leitura, o Sra. Presidente declarou aberta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, com referência a referida matéria.-

Fez uso da palavra, na oportunidade, a Sra. Gestora Municipal de Saúde que discorreu sobre as ações e serviços de saúde prestados pelo Município, no referido quadrimestre, alinhando as quantias recebidas, a título de repasses, pelos Governos da União e do Estado, para a aludida finalidade, bem como os investimentos do Município, no setor, com recursos próprios e obedecendo ao mínimo previsto no citado diploma legal.-

Também fez uso da palavra o Sr: Juarez Ferracioli, realizando esclarecimentos com relação as despesas efetuadas ao hospital são Lourenço ao nobre vereador Gabriel De Bonito, esclarecimentos esses que foram prestados pela Sra. Diretora Municipal de Saúde sobre repasses financeiros e demanda onde também houve o questionamento sobre as medicações na assistência farmacêutica (RENAME/REMUME) onde foi esclarecido o método de fornecimento e disponibilidade de tal medicações. Aproveitamos também a discussão para esclarecer sobre os reparos que estão sendo providenciados na unidade de São João de Itaguaçu.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, determinando a suspensão da sessão pelo tempo necessário para tanto, o que foi feito por mim, Leila Zuanon, Secretaria.

Reaberta a sessão, a Sra. Secretária efetuou a leitura da Ata que submetida a aprovação dos presentes foi aprovada e vai assinada por todos os presentes tendo a Sra. Presidente, logo após, declarada encerrada a reunião, agradecendo a presença dos presentes.-

Conselho Municipal de SAÚDE | Urupês-SP.

RES Nº. 1535 - De 31 de agosto de 2021

Leila Zuanon

Leila Zuanon
Secretária "Ad hoc"

Carla Ticiani Bordinasso

Carla Ticiani Bordinasso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros:

Juan F. Ferracelli
Paulo Martins

Assinatura:

Carla Ticiani Bordinasso

Convidados:

~~*Gabriel de Gento*~~
~~*[assinatura]*~~
~~*[assinatura]*~~
~~*[assinatura]*~~
Cristina Comarço

Assinatura:

(Comarço)

Conselho Municipal de
SAÚDE | **Urupês-SP.**
LEI N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2001.

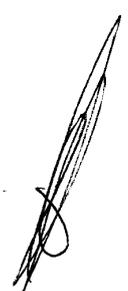
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE AS FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Urupês, instituído pela Lei nº 1.535, de 31 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 1.684, de 17 de fevereiro de 2005, analisando a prestação de contas do Setor da Saúde, alusivas ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2022, aprovam a aplicação dos respectivos recursos, os quais, nos seus aspectos econômicos e financeiros, foram devidamente fiscalizados mediante o acompanhamento da devida execução orçamentária.

Igualmente julgam satisfatórias as contas dos órgãos integrantes do SUS, bem como, as fiscalizações e o acompanhamento das ações e serviços de saúde prestados à população do Município, tanto pelos órgãos e entidades públicas, quanto pelas privadas integrantes do SUS no Município, todos eles desenvolvidos em obediência as diretrizes da política de saúde adotada pelo plano municipal respectivo, o qual foi obedecido.

Desta forma, aprovam a prestação de contas do respectivo período, bem como a fiscalização exercida durante o transcorrer do 3º quadrimestre de 2022 e o acompanhamento da regular prestação de serviços e ações de saúde em prol da população urupeense.

Urupês, 14 de Fevereiro de 2023.



Conselho Municipal de SAÚDE | Urupês-SP.

LEI N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2011

Leila Zuanon
Leila Zuanon
Secretária "Ad hoc"

Carla Ticiani Bordinasso
Carla Ticiani Bordinasso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros:

Julio Ferracoli
Daniel Matun

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Convidados:

gabriel de Berto
Luiz Negreiros
~~*[Signature]*~~
[Signature]
Cristina Camargo

Assinatura:

(Camargo)

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**